



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ

 08 a 10-05-2024

 Chapecó

APRESENTAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 05/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 19-04-2024.



CorOrd nº
0000055-54.2024.2.00.0512



08 a 10 de maio de 2024



Chapecó

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho.



Sua Excelência foi recebido pelo Diretor da CALEX, Clóvis Miguel Massignani.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA | 4 |
| 1.1. Juíza..... | 5 |
| 1.1.1. Atividades de formação continuada..... | 5 |
| 1.1.2. Assiduidade da magistrada..... | 5 |
| 1.2. Servidoras(es)..... | 6 |
| 2. DADOS ESTATÍSTICOS | 7 |
| 2.1. Audiências..... | 7 |
| 2.1.1. Pauta de audiências..... | 7 |
| 2.1.2. Audiências realizadas..... | 8 |
| 2.2. Movimentação processual..... | 9 |
| 2.2.1. Fase de conhecimento..... | 9 |
| 2.2.2. Fase de execução..... | 11 |
| 2.2.3. Processos em tramitação..... | 12 |
| 2.2.4. Incidentes na execução..... | 13 |
| 2.2.5. Prazos médios..... | 14 |
| 2.2.6. Índice de conciliação..... | 15 |
| 2.2.7. Taxas de congestionamento..... | 16 |
| 2.2.8. Valores arrecadados..... | 17 |
| 2.2.9. Valores pagos aos autores..... | 17 |
| 2.2.10. Taxa de recorribilidade..... | 18 |
| 2.2.11. Produção e prazo de juízas(es)..... | 19 |
| 2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST..... | 22 |
| 2.4. Metas TRT-SC..... | 25 |
| 2.4.1. Metas 2023..... | 25 |
| 2.4.2. Metas 2024..... | 25 |
| 3. CORREIÇÃO ANTERIOR | 28 |
| 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES | 29 |
| 4.1. Relação dos processos analisados..... | 29 |
| 4.2. Constatações gerais..... | 30 |
| 4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT..... | 30 |
| 4.2.2. Outras constatações gerais..... | 31 |
| 4.2.3. Instalações da unidade judiciária..... | 32 |
| 4.3. Projeto Garimpo..... | 33 |

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 4.3.1. | Cumprimento das metas | 33 |
| 4.3.2. | Contas judiciais..... | 33 |
| 4.3.3. | Contas recursais | 35 |
| 4.3.4. | PROADs abertos..... | 36 |
| 4.3.5. | Listagens extraídas do Garimpo | 36 |
| 4.4. | Auditoria das contas judiciais..... | 36 |
| 4.5. | Observações nos processos analisados..... | 37 |
| 4.5.1. | processos analisados antecipadamente e com observações..... | 38 |
| 5. | DETERMINAÇÕES | 42 |
| 5.1. | Determinação reiterada..... | 42 |
| 5.2. | Determinações específicas..... | 42 |
| 5.3. | Determinações permanentes | 42 |
| 6. | RECOMENDAÇÕES | 44 |
| 6.1. | Recomendação reiterada..... | 44 |
| 6.2. | Recomendação específica | 44 |
| 6.3. | Recomendações permanentes..... | 44 |
| 7. | REUNIÕES | 46 |
| 7.1. | Reunião com advogadas(os)..... | 46 |
| 7.2. | Reunião com as(os) diretoras(es) de secretaria..... | 47 |
| 7.3. | Reunião sobre o Garimpo..... | 49 |
| 7.4. | Reunião com as(os) juízas(es) do foro..... | 50 |
| 7.5. | Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es)..... | 52 |
| 8. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 54 |
| 8.1. | Prazo para resposta..... | 54 |
| 8.2. | Encerramento | 54 |

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



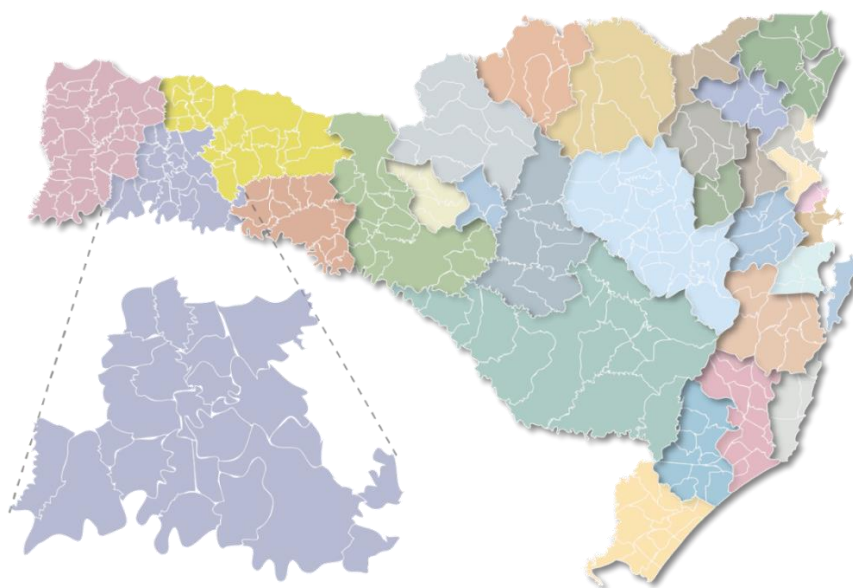
Lei de criação: Lei nº 12.658/2012



Data da instalação: 10-05-2013



Competência territorial: o respectivo município e os de os de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.



1.1. JUÍZA

| Juíza Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|--------------------------|------------|----------------------------|
| Vera Marisa Vieira Ramos | 22-03-2013 | Não |

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região, a Juíza Titular Vera Marisa Vieira Ramos realizou **75,8 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 30-04-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DA MAGISTRADA

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se, por meio de informação da Juíza Vera Marisa Vieira Ramos, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, a juíza titular comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

A magistrada informou, também, que está presente na unidade judiciária diariamente, cumprindo, assim, a [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se, a partir de maio, a informação da presença da magistrada e os respectivos afastamentos.

1.2. SERVIDORAS(ES)

| Servidora(or) | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|-------|---|----------------------|
| Alessandra Schwinn | TJ | Assistente FC-02 | 22-01-2024 |
| Darlan Bonadiman | AJ | Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 20-05-2014 |
| Gabriel Lopes Vieira Campos | TJ | Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04 | 07-06-2023 |
| Geison da Cunha Ferreira | TJ | Assistente FC-02 | 07-06-2023 |
| Isabel Vanzin | TJ | Assistente de Juiz FC-05 | 24-02-2014 |
| Jaqueline Richter | TJ | Assistente FC-04 | 22-08-2023 |
| Joyce Waterkemper Tristão | TJ | Assessora de Juiz Substituto CJ-01 | 31-07-2023 |
| Liliane Toldo Cunha Oldra | TJ | Diretora de Secretaria de VT CJ-03 | 10-05-2013 |
| Rosane Salete Frarre | AJ | Assessora de Juíza Titular de Vara CJ-01 | 10-05-2013 |
| Total de servidoras(es): | | | 9 |
| Lotação paradigma: oito servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com <i>superávit</i> de uma(um) servidora(or). | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com duas estagiárias: Amanda Louise Leal e landra Paz. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há quatro servidoras(es) em teletrabalho, todas(os) na modalidade integral. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "As audiências são designadas regularmente de 2ª a 5ª feiras, no período da manhã. Foram abertas pautas extras, no período da tarde nas seguintes datas: Nos dias 11 e 12/03/2024, 15/04/2024, 29 e 30/04/2024, 20, 21, 22 e 23/05/2024, 10, 11, 12 e 13/06/2024".

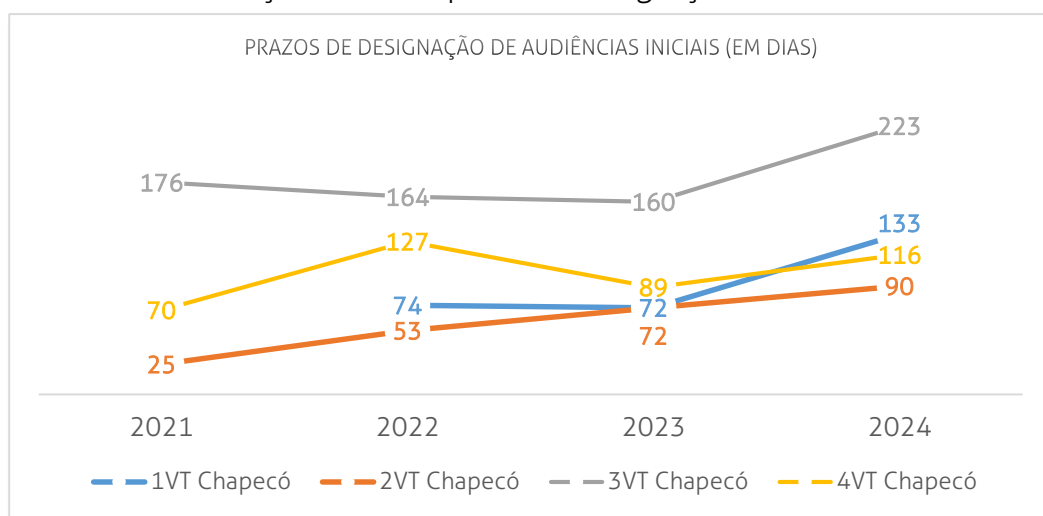
No dia 02-05-2024 havia 921 audiências designadas: 638 iniciais, 152 instruções, 130 unas e uma tentativa de conciliação em conhecimento. Não são consideradas as designadas no CEJUSC e na CALEX.

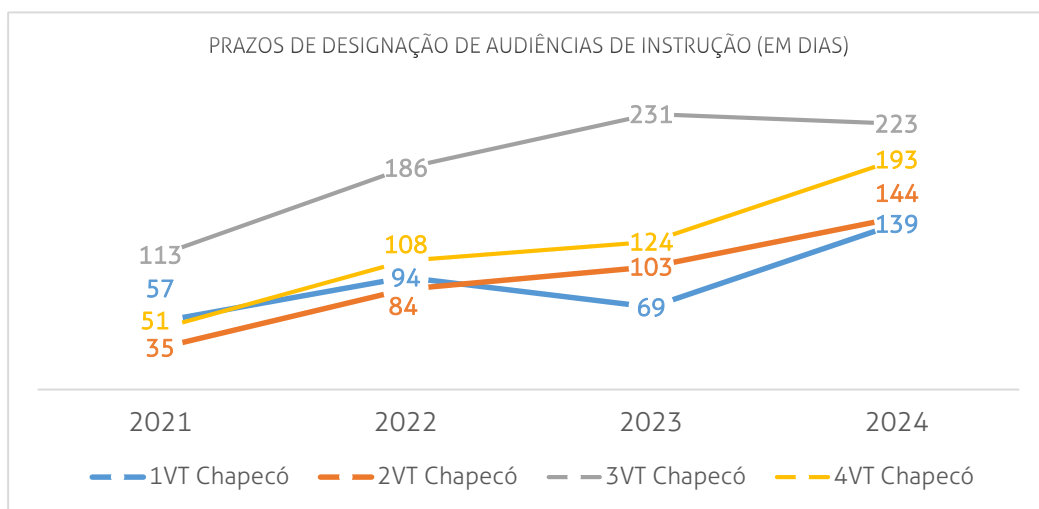
O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

| Unidade Judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | |
|---------------------------------------|---|------------|-------------------|------------|
| | Iniciais | | Instrução | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo |
| 1ª Vara do Trabalho de Chapecó | 12-09-2024 | 133 | 18-09-2024 | 139 |
| 2ª Vara do Trabalho de Chapecó | 31-07-2024 | 90 | 23-09-2024 | 144 |
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 11-12-2024 | 223 | 11-12-2024 | 223 |
| 4ª Vara do Trabalho de Chapecó | 26-08-2024 | 116 | 11-11-2024 | 193 |

Consulta às pautas de audiências em 02-05-2024. Fonte: PJe.

Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:

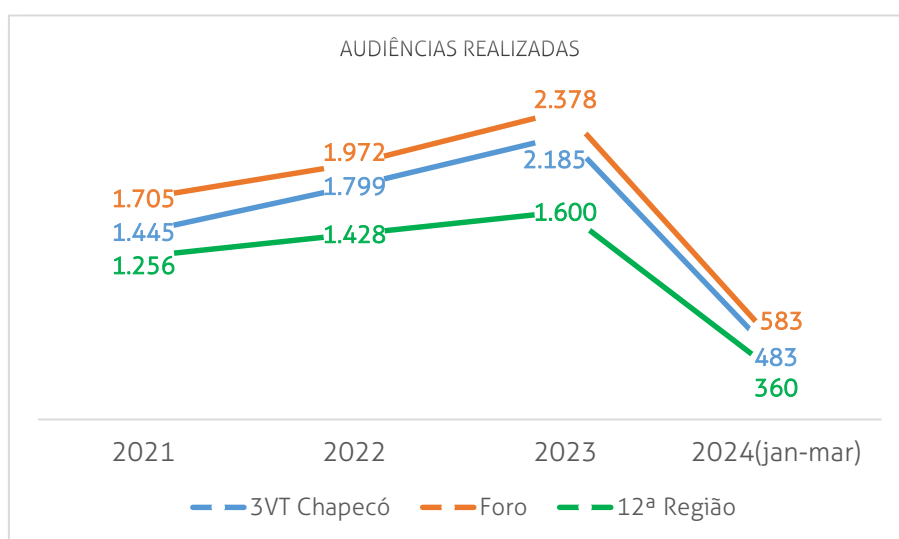




Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2024, foi verificado em 02-05-2023.

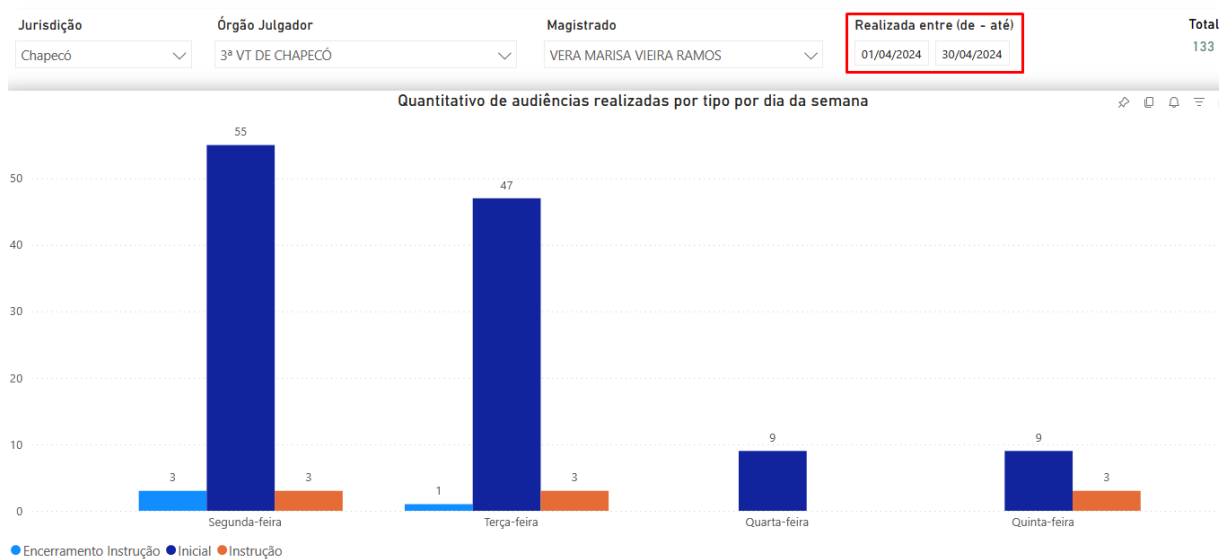
2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, comparada com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX.



483 audiências realizadas neste ano.

O gráfico abaixo apresenta as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, pela juíza titular:



A Exma. Juíza Titular, Vera Marisa Vieira Ramos, realizou, no período de 1º a 30-04-2024, 120 iniciais, 9 instruções e 4 encerramentos da instrução, na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

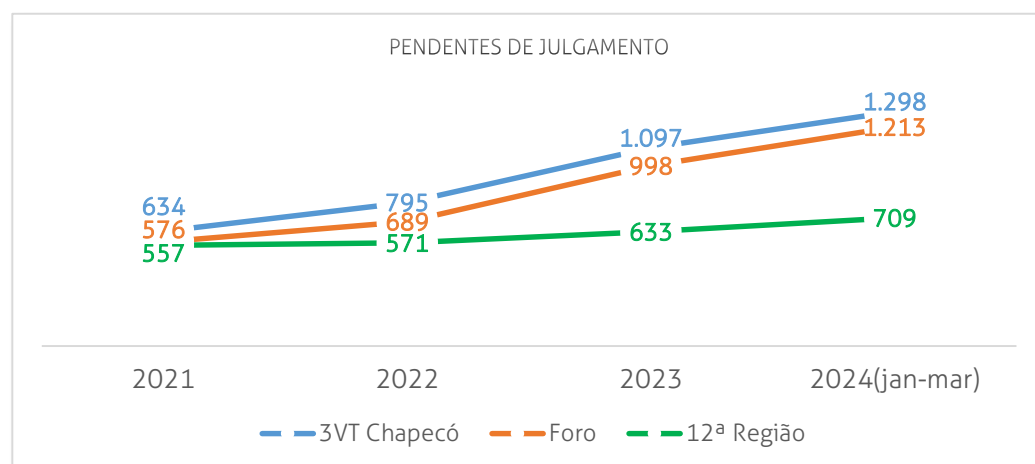
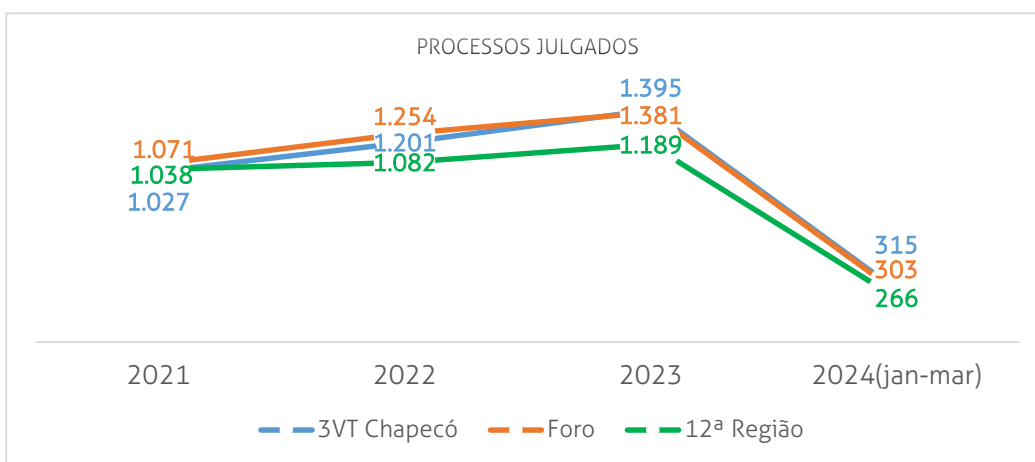
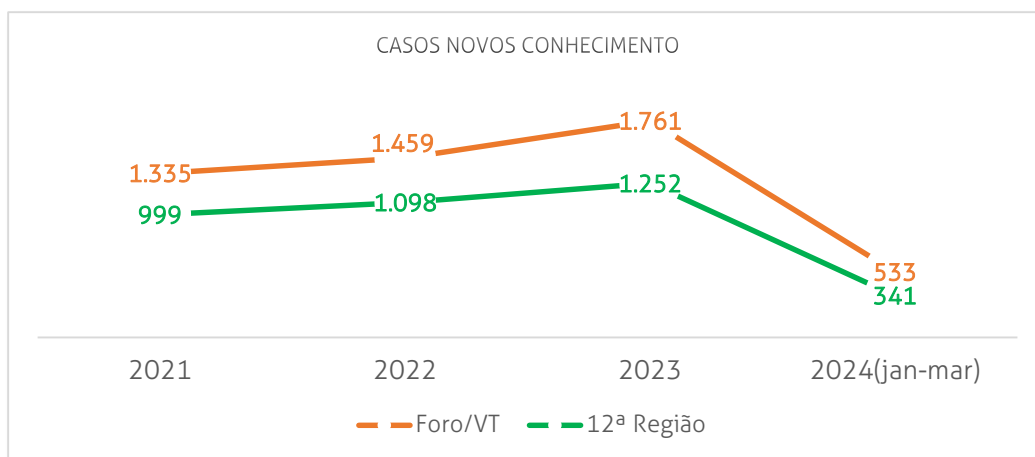
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, nos últimos quatro anos.



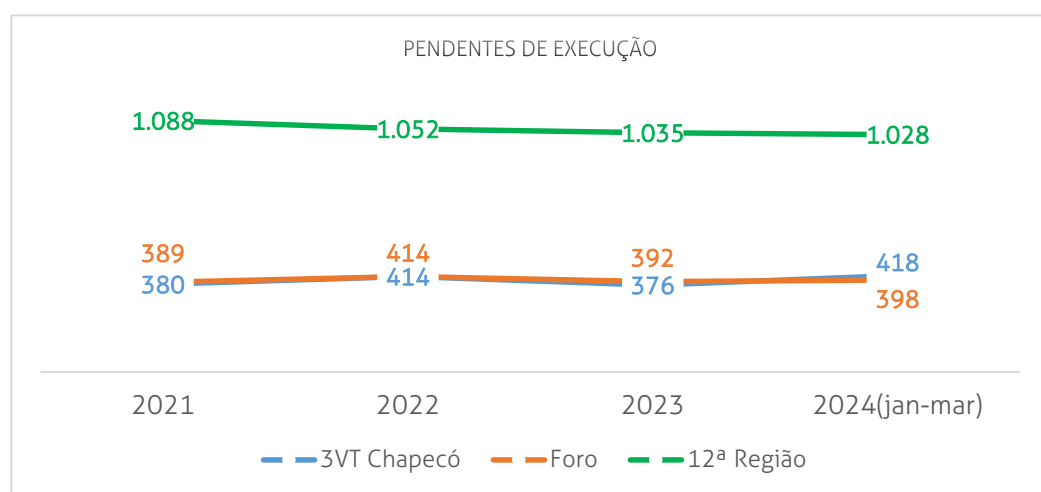
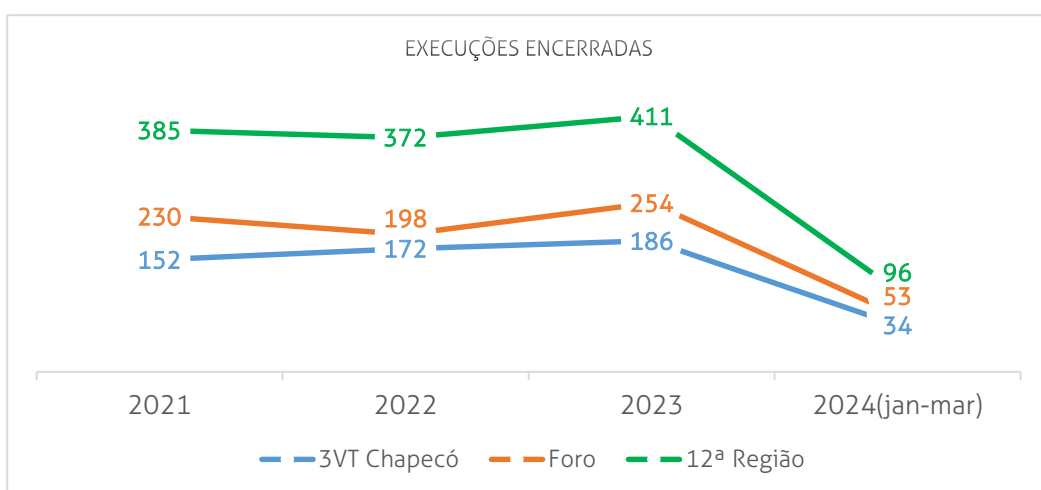
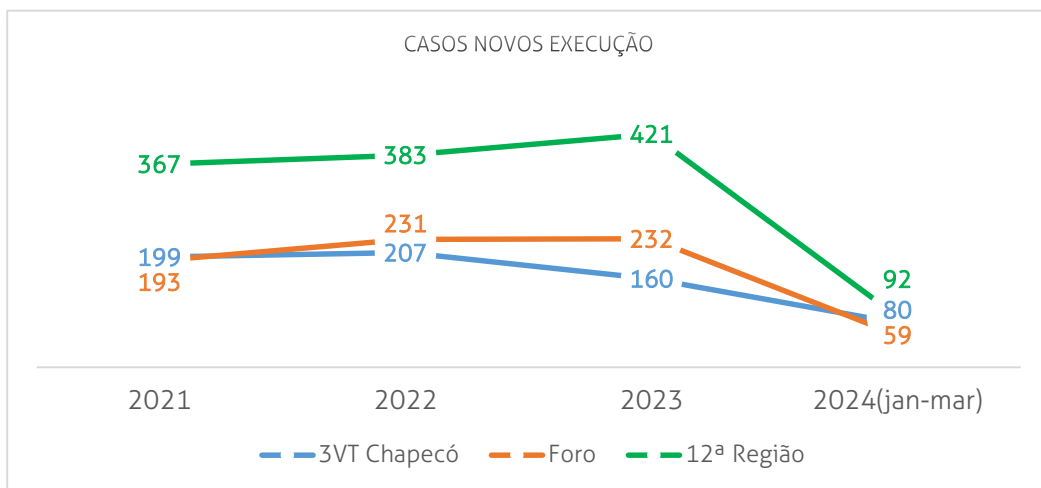
A média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista de Chapecó aumentou nos últimos anos, mantendo-se superior à média da 12ª Região em todo o período.

As quantidades de processos julgados de pendentes de julgamento aumentaram nos últimos anos. Em 2024 (jan-mar), o total de julgados está superior às médias do foro e da 12ª Região. Apesar disso, não foi suficiente para reduzir o total de processos pendentes de julgamento, que dobrou desde 2021 e tem permanecido acima das médias do foro e da 12ª Região.

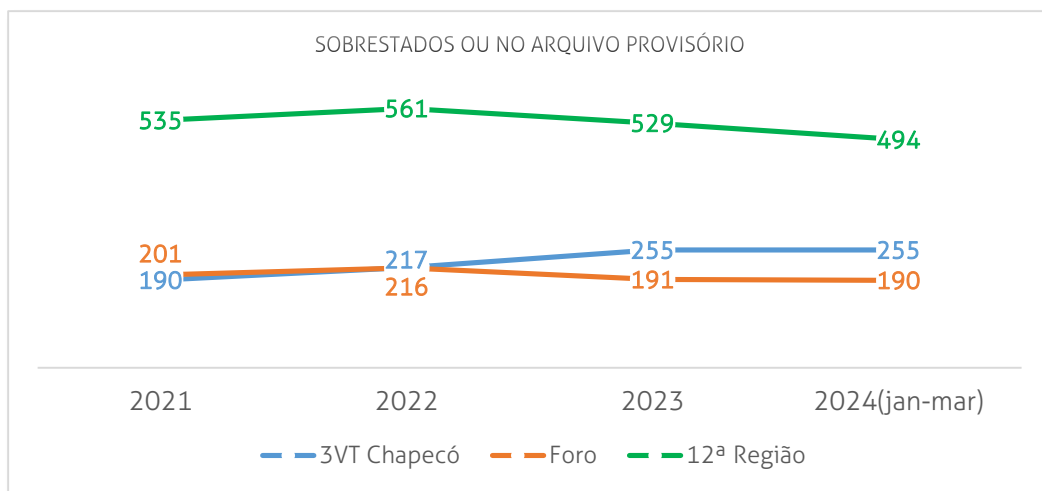


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



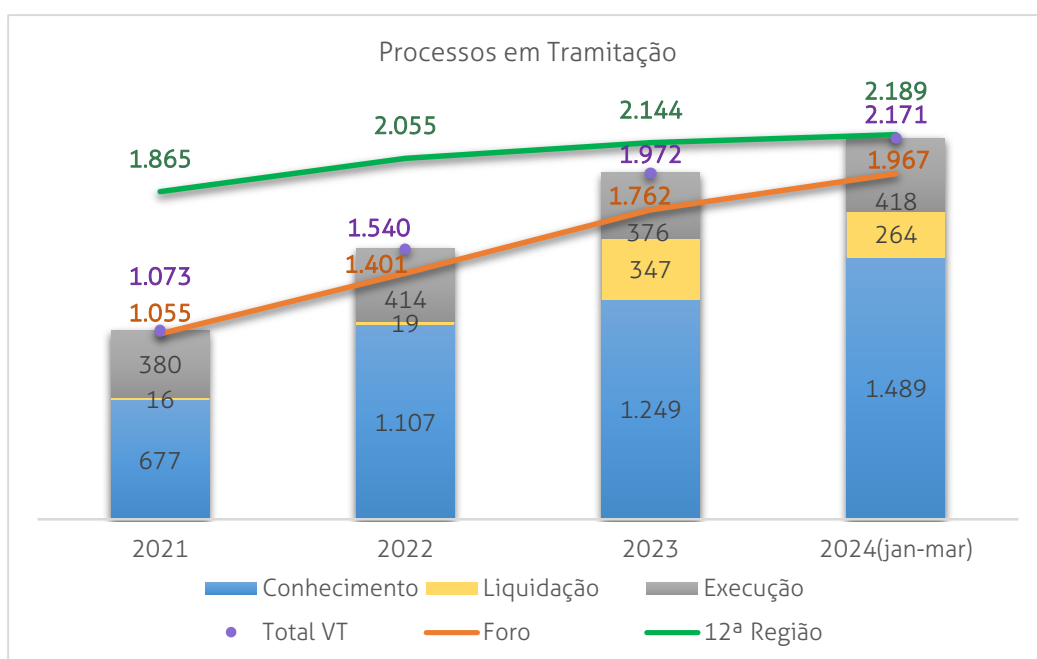
Houve redução na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos. Em 2024 (jan-mar), a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de execuções encerradas, houve aumento nos últimos anos, resultando em redução do total de processos pendentes de execução, mantendo-se abaixo da média regional.

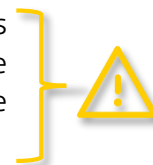


2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

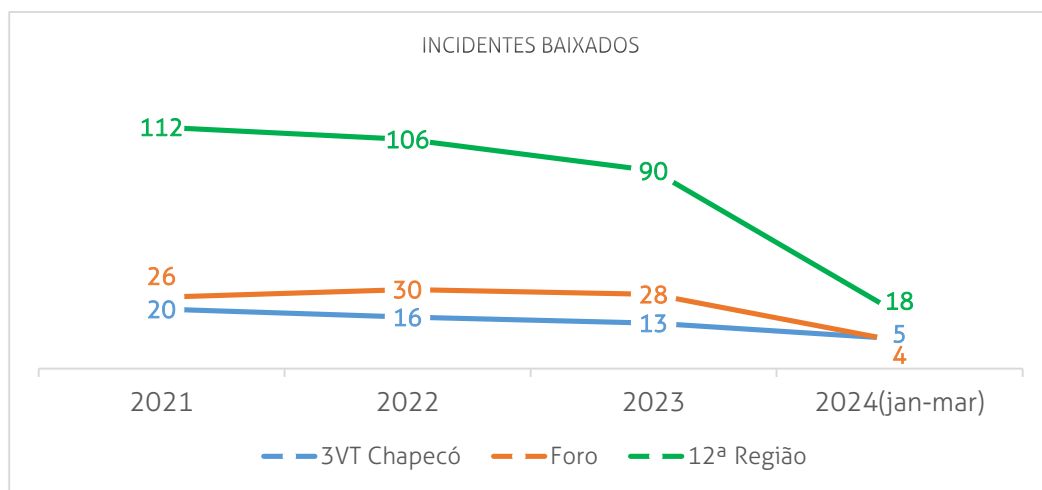
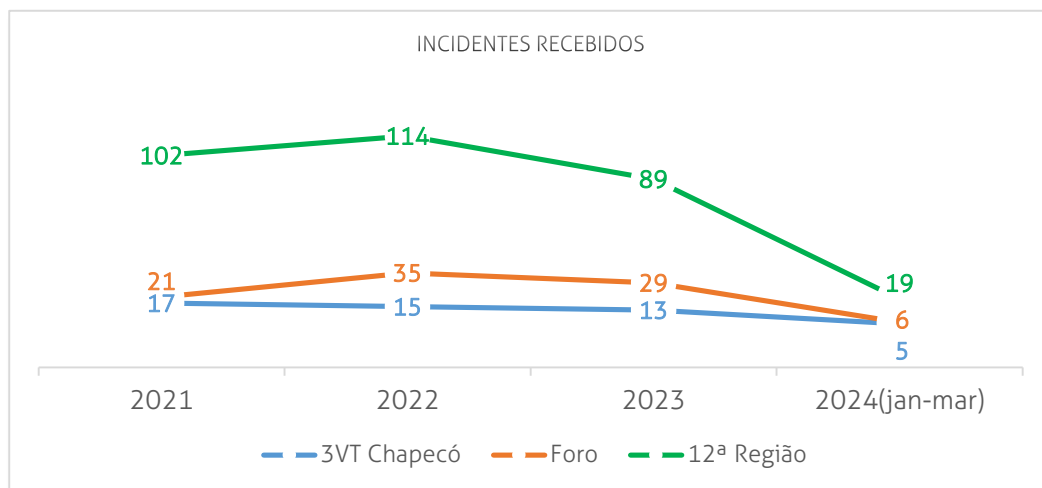


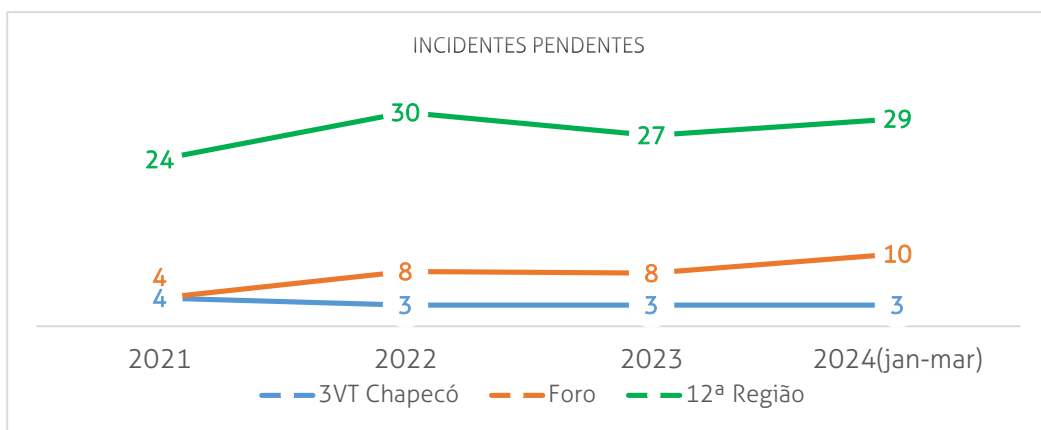
O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou nos últimos anos e está superior à média do foro e ligeiramente inferior à da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



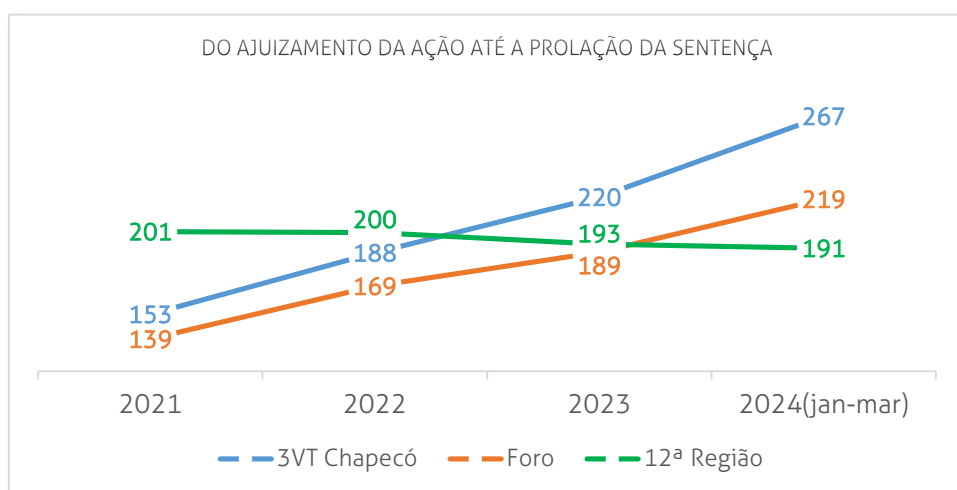


Nos últimos anos, a quantidade de incidentes recebidos e julgados se apresentou estável e próxima, restando poucos incidentes pendentes.

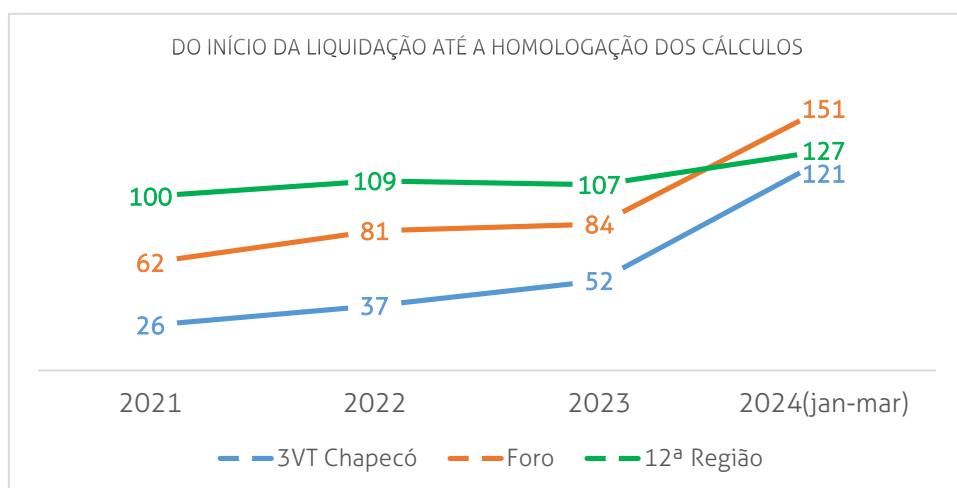


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

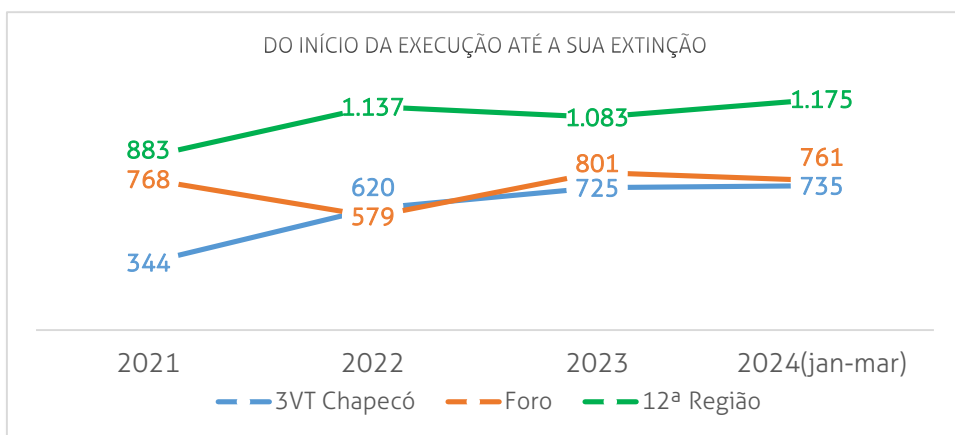
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



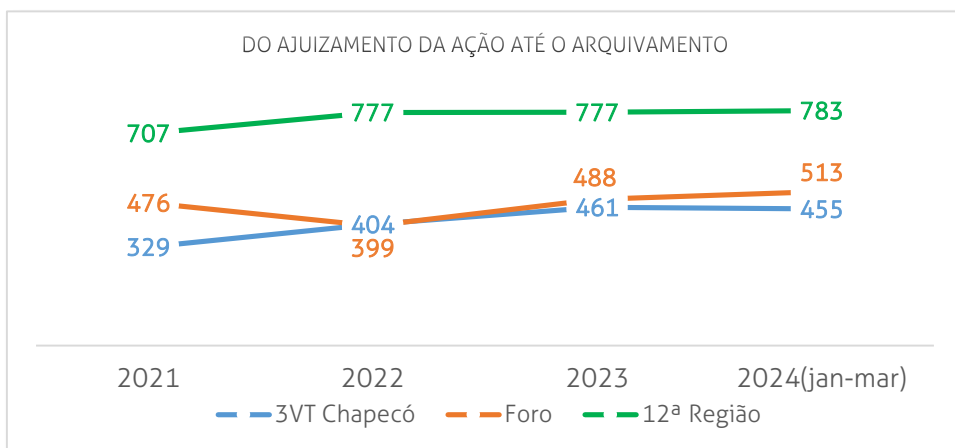
267 dias até a sentença



121 dias para liquidar



735 dias para executar



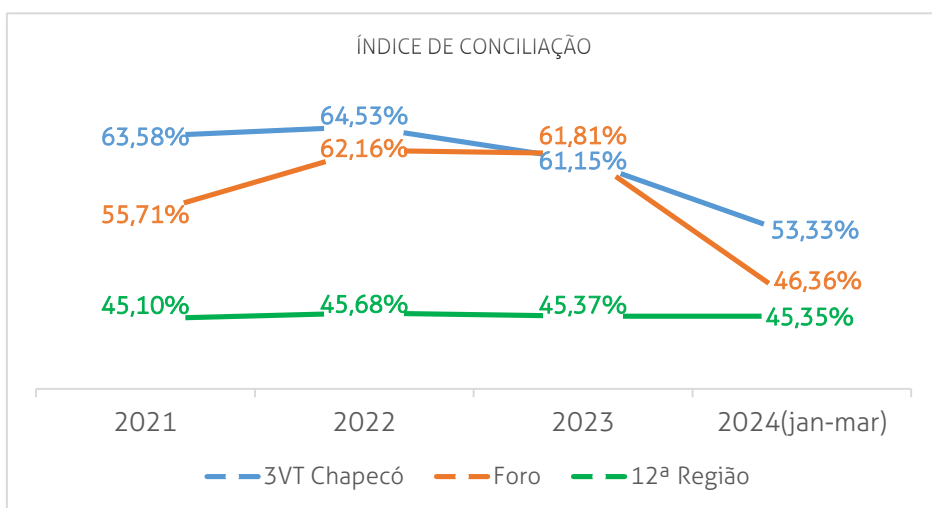
455 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos. Em 2024 (jan-mar), estão abaixo das médias do foro e da 12ª Região, com exceção do prazo para sentença que está acima de ambas as médias.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, nos últimos quatro anos.



53,33% dos processos conciliados

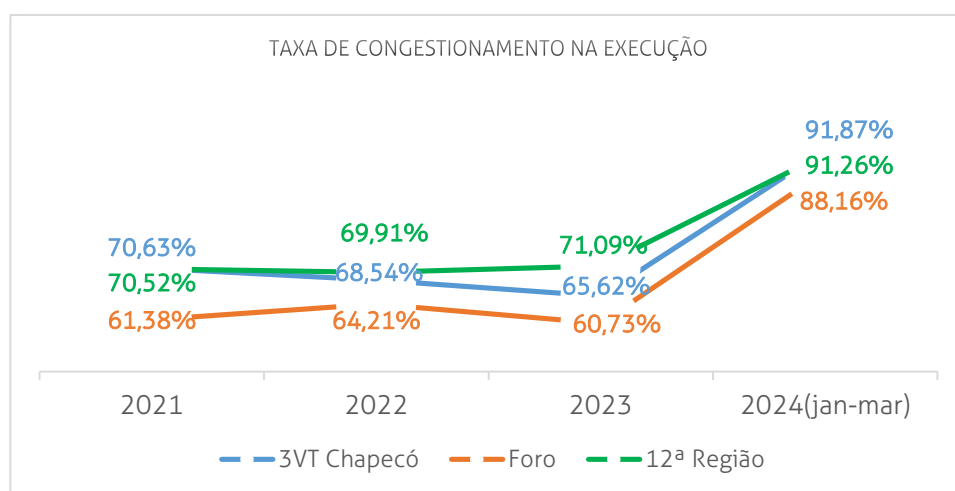
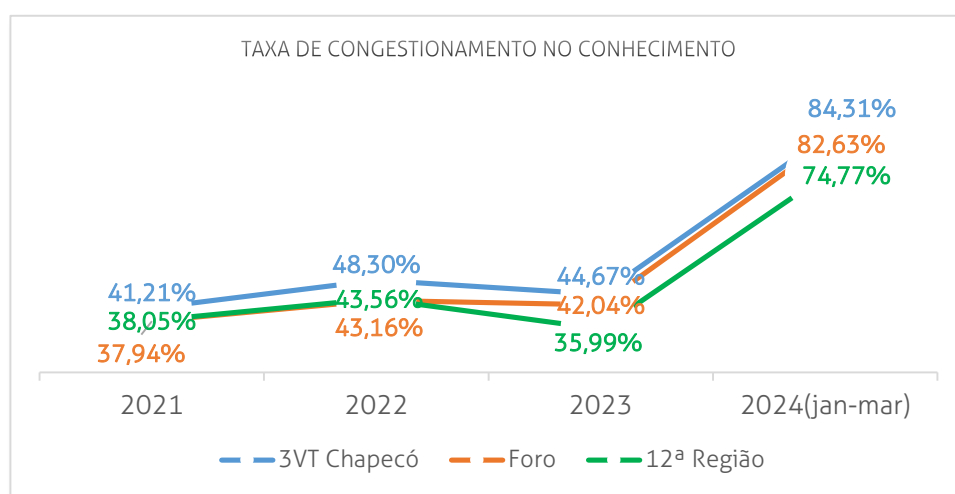
Houve discreta redução no índice de conciliação nos últimos anos. No entanto, em quase todo o período se manteve acima das médias do foro e da 12ª Região, inclusive em 2024 (jan-mar).



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, nos últimos quatro anos.

As taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



A taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou discreto aumento nos últimos anos, sempre acima das médias do foro e da 12ª Região.

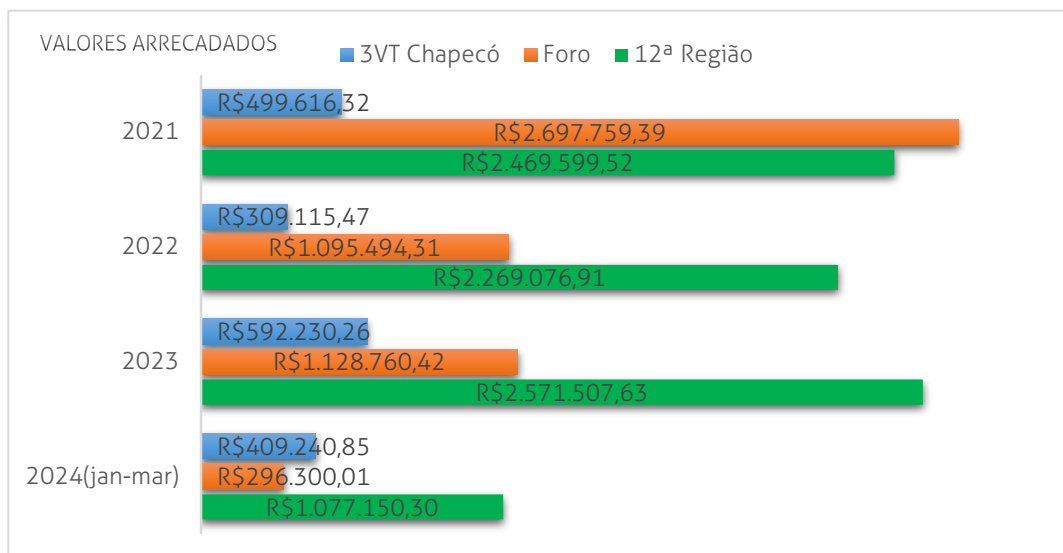


Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve redução nos últimos, abaixo da média da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

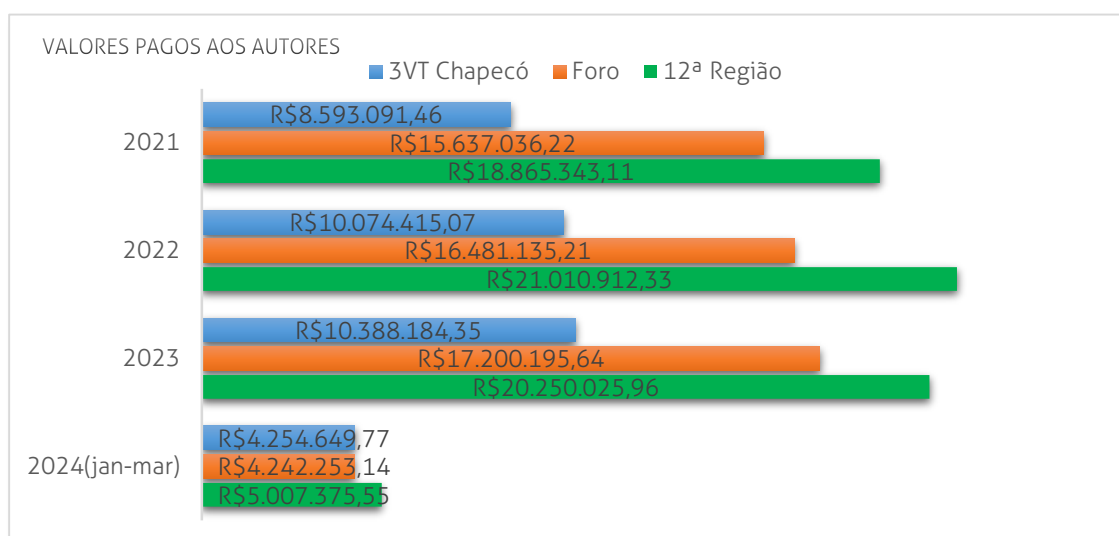
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 3ª Vara do Trabalho de Chapecó comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$ 409.240,85

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 3ª Vara do Trabalho de Chapecó comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$ 4.254.649,77

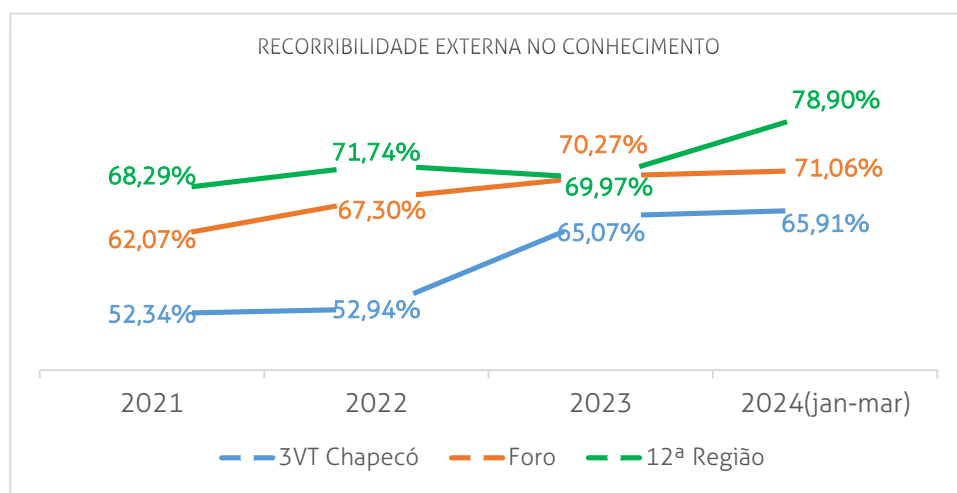
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

A taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-mar), a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **65,91%**, inferior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **71,06%** e **78,90%**, respectivamente.

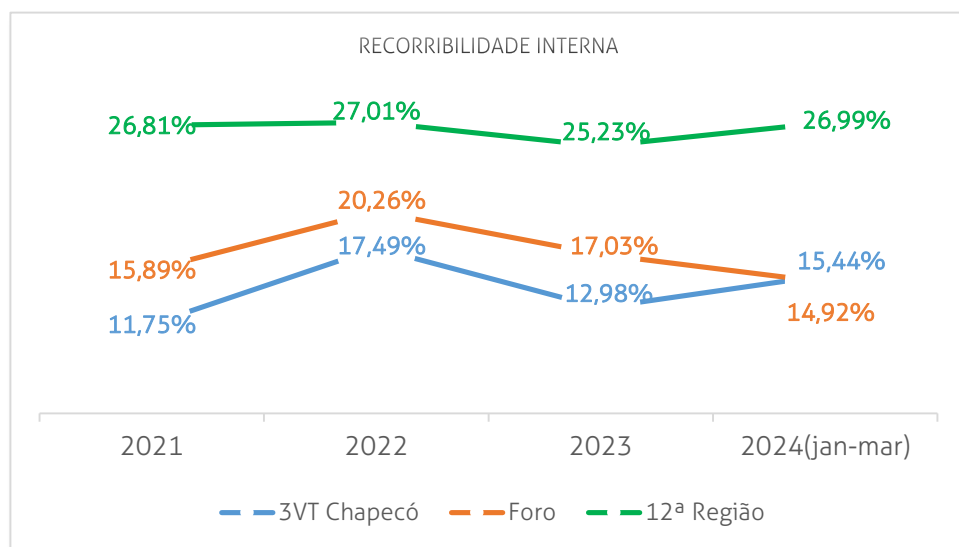


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-mar), a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **15,44%**, superior à média do foro, que foi de 14,92%, e inferior à média da 12ª Região, que foi de **26,99%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juizes na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, no ano de 2023 e de janeiro a março de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

| Magistrada(o) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023 | |
|--------------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Vera Marisa Vieira Ramos (Titular) | 61,95 | 390 | 312 | 22 | 0 |
| Bernardo Moré Frigeri | 19,38 | 323 | 144 | 6 | 0 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 7,44 | 164 | 107 | 23 | 0 |
| Laís Manica | 22,77 | 77 | 43 | 2 | 0 |
| Marcos Henrique Bezerra Cabral | 35,52 | 76 | 37 | 1 | 0 |
| Daniel Carvalho Martins | 25,71 | 75 | 31 | 1 | 0 |
| Michelle Denise Durieux Lopes Destri | 21,48 | 64 | 35 | 0 | 0 |
| Lilian Piovesan Ponssoni | 6,35 | 50 | 33 | 0 | 0 |
| Luiz Fernando Gonçalves | 23,8 | 33 | 28 | 0 | 0 |
| Deisi Senna Oliveira | - | 23 | 23 | 0 | 0 |
| Renata Albuquerque Palcoski | 3,14 | 20 | 11 | 0 | 0 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 0 | 18 | 16 | 0 | 0 |
| Desirré Dorneles de Ávila Bollmann | 35,5 | 13 | 3 | 0 | 0 |
| Zelaide de Souza Philippi | 5,5 | 13 | 5 | 1 | 0 |
| Marcelo Tandler Paes Cordeiro | 56,5 | 12 | 5 | 0 | 0 |
| Carlos Frederico Fiorino Carneiro | - | 10 | 9 | 0 | 0 |
| Glaucio Guagliariello | 6 | 8 | 5 | 0 | 0 |
| Herika Machado da Silveira | 65,5 | 8 | 3 | 0 | 0 |
| Fabio Moreno Travain Ferreira | 95,8 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Fabio Augusto Dadalt | 52,25 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Vinicius Hespanhol Portella | 11,75 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Carlos Aparecido Zardo | 28,5 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Angela Maria Konrath | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Rômulo Tozzo Techio | - | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Silvio Rogerio Schneider | - | 1 | 1 | 0 | 0 |

ANO: 2024

| Magistrada(o) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-03-2024 | |
|--------------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Vera Marisa Vieira Ramos (Titular) | 70,28 | 128 | 95 | 26 | 5 |
| Luiz Fernando Gonçalves | 21,57 | 76 | 55 | 1 | 0 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 34,85 | 70 | 16 | 7 | 0 |
| Bernardo Moré Frigeri | 28,88 | 18 | 1 | 2 | 0 |
| Daniel Carvalho Martins | 15,6 | 10 | 1 | 6 | 0 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 24,2 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| Marcos Henrique Bezerra Cabral | 53,25 | 4 | 0 | 2 | 0 |
| Laís Manica | 39,33 | 3 | 0 | 1 | 0 |
| Glaucio Guagliariello | 7 | 1 | 0 | 2 | 0 |

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó.

ANO: 2023

| Magistrado(a) | Audiências Realizadas | | | | | | | Total |
|--------------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Vera Marisa Vieira Ramos (Titular) | 69 | 249 | 91 | 35 | 0 | 163 | 2 | 609 |
| Bernardo Moré Frigeri | 61 | 258 | 88 | 28 | 0 | 26 | 0 | 461 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 35 | 129 | 53 | 36 | 0 | 19 | 0 | 272 |
| Daniel Carvalho Martins | 10 | 84 | 36 | 7 | 0 | 5 | 0 | 142 |
| Marcos Henrique Bezerra Cabral | 15 | 51 | 50 | 11 | 0 | 3 | 1 | 131 |
| Laís Manica | 4 | 74 | 41 | 9 | 0 | 1 | 0 | 129 |
| Michelle Denise Durieux Lopes Destri | 0 | 83 | 25 | 5 | 0 | 8 | 0 | 121 |
| Lilian Piovesan Ponssoni | 17 | 32 | 8 | 6 | 0 | 3 | 0 | 66 |
| Deisi Senna Oliveira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 3 | 43 |
| Luiz Fernando Gonçalves | 0 | 0 | 6 | 1 | 0 | 29 | 0 | 36 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 0 | 26 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 30 |
| Glaucio Guagliariello | 0 | 27 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 30 |
| Desirré Dorneles de Ávila Bollmann | 0 | 15 | 7 | 0 | 0 | 1 | 0 | 23 |
| Zelaide de Souza Philippi | 6 | 9 | 4 | 1 | 0 | 1 | 1 | 22 |
| Renata Albuquerque Palcoski | 0 | 7 | 11 | 0 | 0 | 1 | 0 | 19 |
| Carlos Frederico Fiorino Carneiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 0 | 17 |
| Marcelo Tandler Paes Cordeiro | 7 | 0 | 7 | 2 | 0 | 0 | 0 | 16 |
| Herika Machado da Silveira | 0 | 4 | 3 | 1 | 0 | 1 | 0 | 9 |
| Rômulo Tozzo Techio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Silvio Rogerio Schneider | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Charles Baschiroto Felisbino | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

ANO: 2024

| Magistrado(a) | Audiências Realizadas | | | | | | | Total |
|------------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Vera Marisa Vieira Ramos (Titular) | 25 | 113 | 20 | 21 | 0 | 47 | 0 | 226 |
| Luiz Fernando Gonçalves | 1 | 63 | 47 | 20 | 0 | 37 | 0 | 168 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 3 | 45 | 19 | 6 | 0 | 1 | 0 | 74 |
| Daniel Carvalho Martins | 0 | 1 | 12 | 2 | 0 | 0 | 0 | 15 |

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

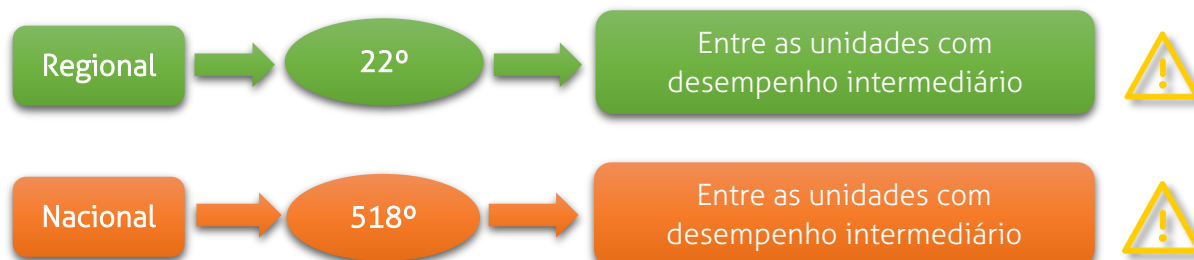
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 3ª Vara do Trabalho de Chapecó, considerando o período de 1º-01-23 até 31-12-23, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,4335**, que indica que a unidade está na **22ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **518ª** posição entre 1.569 varas do trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Congestionamento Processual | Força de Trabalho |
|--------|------------|---------------|-----------------------------|-------------------|
| 0,2804 | 0,4494 | 0,4761 | 0,5190 | 0,4424 |

Os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

| Indicador | 1º-01-23 até 31-12-23 | |
|--|-----------------------|-------|
| | Índice | Valor |
| Prazo Médio na Fase de Conhecimento | 0,5952 | 220 |
| Taxa de Solução | 0,7117 | 79,76 |
| Taxa de Extinção | 0,5506 | 66,06 |
| Taxa de Congestionamento no Conhecimento | 0,7719 | 44,67 |



Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 220 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 194 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 79,76%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 92,1%. Foram solucionados 1.395 processos, tendo sido recebidos 1.749 no período de 1º-01-23 até 31-12-23.



Taxa de extinção: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos extintos na fase de cumprimento da sentença e de processos com o cumprimento de sentença iniciado. A taxa da unidade foi de 66,06%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 68,44%. Foram extintos 654 processos em cumprimento de sentença no período de 1º-01-23 até 31-12-23, tendo sido iniciados 990.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 44,67%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 36%. Foram baixados 1.547 processos de conhecimento no período de 1º-01-23 até 31-12-23, restando pendentes 1.249 em 31-12-23.



Para uma melhora no índice, a magistrada deve aumentar a quantidade de julgamento de processos, sem reduzir a quantidade de acordos. A secretaria deve aumentar a quantidade de liquidações/execuções extintas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-23.



Prazo médio na fase de cumprimento de sentença: O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 270 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 540 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 67,59%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 47,72%. Foram conciliados 853 processos dos 1.262 solucionados de 1º-01-23 até 31-12-23.



Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença: Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 50,42%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 64,9%. Foram baixados 702 cumprimentos de sentença no período de 1º-01-23 até 31-12-23, restando pendentes 714 em 31-12-23.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-abr).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas
Estratégicas

2.4.1. METAS 2023

| Meta | Descrição | CB* | Grau de Cumprimento | Resultado |
|--------------|---|--------|---------------------|---------------|
| Meta 1 | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%. | 43,32% | 81,02% | NÃO CUMPRIDA |
| Meta 2 | Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021. | - | 107,19% | CUMPRIDA |
| Meta 3 | Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%. | 68,94% | 93,62% | CUMPRIDA (CB) |
| Meta 5 | Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%. | 42,33% | 100,99% | CUMPRIDA |
| 100% Digital | 75% dos processos devem tramitar pelo Juízo 100% Digital. | - | 79,40% | CUMPRIDA |

* CB = Cláusula de barreira.

2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó foi de **64,30%**.

| Unidade Judiciária | Meta de julgamento | Julgados | Grau de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta | Entraram na meta | Saíram da meta |
|--------------------------------|--------------------|----------|---------------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 702 | 452 | 64,30% | 250 | 38 | 4 |

| B) META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó foi de **101,73%** em relação aos autuados até 2020, e de **103,30%**, aos autuados até 2022.

| Unidade (Procs. Autuados até 2020) | Meta procs. antigos | Procs. antigos julgados | % de julgamento | % de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta | Entraram na meta | Saíram da meta |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 327 | 326 | 99,69% | 101,73% | -6 | 0 | 0 |

| Unidade (Procs. Autuados até 2022) | Meta procs. antigos | Procs. antigos julgados | % de julgamento | % de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta | Entraram na meta | Saíram da meta |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 789 | 758 | 96,07% | 103,30% | -24 | 6 | 4 |

| C) META 3 – CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó foi de **81,18%**.

| Unidade Judiciária | Conciliados | Solucionados | Alvo da meta (%) | Índice de conciliação - (%) - CB | Grau de cumprimento (%) | Saldo |
|--------------------------------|-------------|--------------|------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------|
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 235 | 377 | 76,79% | 62,33%* | 81,18% | 54 |

*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

| D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó foi de **87,64%**.

| Unidade Judiciária | Baixados nos últimos 12 meses | Pendentes de baixa | Suspensos | Alvo da meta (%) | Taxa de congestionamento - (%) - CB | Grau de cumprimento (%) | Saldo |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 2.261 | 2.204 | 473 | 38,00% | 43,36% | 87,64% | 214 |

| E) META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em abril de 2024, a 3ª Vara do Trabalho de Chapecó contava com **82,95%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

| Unidade Judiciária | Acervo 100% Digital | Acervo da Unidade | Percentual |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| 3ª Vara do Trabalho de Chapecó | 1.985 | 2.393 | 82,95% |

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.1 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000046-29.2023.2.00.0512, durante a correição anterior não houve determinação para cumprimento em determinado prazo. As situações apontadas na ata anterior foram objeto de análise nesta correição.



Na seção 9 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 2969902, a 3ª Vara do Trabalho de Chapecó prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum nº 0001230-42.2023.5.12.0057
ATOrd nº 0000217-08.2023.5.12.0057
ATOrd nº 0001334-68.2022.5.12.0057
ATSum nº 0001421-24.2022.5.12.0057
ATSum nº 0000161-09.2022.5.12.0057
ATOrd nº 0000582-28.2024.5.12.0057
ATSum nº 0000330-98.2019.5.12.0057
ATOrd nº 0000074-58.2019.5.12.0057
ATOrd nº 0000146-40.2022.5.12.0057
ATOrd nº 0000578-35.2017.5.12.0057
ATSum nº 0000410-46.2024.5.12.0038
ATSum nº 0000852-23.2022.5.12.0057
ATSum nº 0000199-26.2019.5.12.0057
ATSum nº 0000327-46.2019.5.12.0057
ATSum nº 0001066-48.2021.5.12.0057
ATOrd nº 0000996-31.2021.5.12.0057
ATOrd nº 0000473-48.2023.5.12.0057
ATSum nº 0000269-38.2022.5.12.0057
ATOrd nº 0000663-11.2023.5.12.0057
ATOrd nº 0000974-70.2021.5.12.0057

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), inclusive com a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento da juíza titular na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistrada e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em 10 dias. Durante a correição, no dia 08-05-2024, verificou-se que havia 28 processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 27-04-2024. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia 188 processos desde 28-02-2024.

II) há **271** processos fora de pauta, conforme verificado no painel disponibilizado pela Corregedoria Regional na *intranet*, em 22-04-2024.

A direção de secretaria informou que: em sua maioria, são processos que estão aguardando laudo pericial, resposta de quesitos complementares e manifestação das partes sobre laudos. Esses processos serão incluídos em pauta oportunamente, após a conclusão das diligências.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de junho/23 (após última correição) a março/24 foram prolatadas 22 sentenças liquidadas, o equivalente a **10%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



No dia da correição, foi entregue uma lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **82,78%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Garimpo, em 30-03-2024, a unidade possuía **3 contas judiciais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas.

IX) de acordo com relatório do Garimpo, em 30-03-2024, a unidade possuía **2 contas recursais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas.

X) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 42 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga é de 30-04-2024.



| 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região, foi realizada vistoria no Fórum Trabalhista de Chapecó no dia 08-11-2022.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção contendo 134 páginas com 226 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel.

Destaca que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das Unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade aparece com nota técnica de 2,60, o que a coloca na 15ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Informou, ainda, que

[a] edificação que abriga o fórum foi inaugurada em 2018 e possui algumas necessidades de adequação relacionadas à acessibilidade. Além disso, observaram-se na última vistoria problemas nos revestimentos das fachadas e pontos de infiltração na cobertura com telhas de fibrocimento, os quais precisam ser corrigidos apesar de não apresentarem urgência ou maior gravidade.

Por fim, informou que, de acordo com o planejamento estabelecido no Plano de Intervenções de 2024, a próxima reforma ampla no Fórum Trabalhista de Chapecó deverá ocorrer no ano de 2026.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 3ª Vara do Trabalho de Chapecó não tem contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

Até a data de 30-04-2024, a unidade judiciária não possuía contas judiciais para sanear.

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 07-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais para saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: 5.12.00XX

Com processo arquivado

Associadas a TC

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

14/02/2019

DIGITAR OS 2 ÚLTIMOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DA VARA, EM SUBSTITUIÇÃO AO XX

Buscar

Limpar

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Na pesquisa realizada em 07-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 07-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 106 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Chapecó (processos arquivados ou em tramitação).

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram em uma das Varas do Trabalho de Chapecó ou de outras jurisdições, mas que a conta judicial tenha sido vinculada à jurisdição de Chapecó.

A 1ª Vara do Trabalho de Chapecó protocolou o PROAD nº 11.785/2020, no qual certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes em 17 contas judiciais, que não foram possíveis de serem associadas a processos, dessa forma, conclui-se, que existem 89 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Chapecó.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 07-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 162 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Chapecó.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: CHAPECO

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado:

Associadas a TC:

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

DIGITAR O NOME DA JURISDIÇÃO APENAS COM LETRAS, SEM SINAIS GRÁFICOS

Buscar Limpar

Ficou estabelecido, no Ofício Circular CR nº 13/2023, que a DIAJUD iria cooperar na associação das referidas contas recursais, contudo, nada impede que a 3ª Vara do Trabalho de Chapecó também efetue essas associações, no intuito de melhorar o seu desempenho no Projeto Garimpo.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 07-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: 5.12.00XX

Com processo arquivado:

Associadas a TC:

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

DIGITAR OS 2 ÚLTIMOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DA VARA, EM SUBSTITUIÇÃO AO XX

14/02/2019

Buscar Limpar

4.3.4. PROADS ABERTOS

A) PROAD Nº 1.828/2021

No referido PROAD, a unidade judiciária listou quatro contas judiciais não associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

Tendo em vista que as contas informadas no referido expediente já estão sendo tratadas no PROAD nº 11.785/2020, o presente PROAD foi arquivado definitivamente.

B) PROAD Nº 7.426/2022

No referido PROAD, a unidade judiciária informou a conta judicial (BB nº 0321.600127931361-0), pertencente ao processo nº 0000636-12.2020.5.08.0003, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a qual consta como zerada no Garimpo, motivo pelo qual o presente expediente foi arquivado definitivamente.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a diretora de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de associação;
- II. Contas recursais pendentes de associação;
- III. Contas recursais pós-garimpo; e
- IV. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd nº 0001116-40.2022.5.12.0057
 ATSum nº 0000736-17.2022.5.12.0057
 ATSum nº 0000156-84.2022.5.12.0057
 ConPag nº 0001355-10.2023.5.12.0057
 ATOrd nº 0000879-11.2019.5.12.0057
 ATOrd nº 0000332-34.2020.5.12.0057
 ATSum nº 0000662-60.2022.5.12.0057
 ATSum nº 0000853-71.2023.5.12.0057
 ATOrd nº 0000455-66.2019.5.12.0057
 ATOrd nº 0000506-48.2017.5.12.0057
 HTE nº 0001633-11.2023.5.12.0057
 ATSum nº 0000369-90.2022.5.12.0057
 ATOrd nº 0000934-54.2022.5.12.0057
 ATOrd nº 0000102-05.2021.5.12.0009
 ATSum nº 0001206-82.2021.5.12.0057

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

| Questão | Resultado |
|--|-----------|
| Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo? | Sim |
| Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo? | Sim |
| Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial? | Não |

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 22-04-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

I 4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Arquivamento provisório: analisado em 15-04-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Situação encontrada | A unidade arquivou provisoriamente processos após a publicação da alteração do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em vez de sobrestá-los. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE que a unidade desarquive os processos do arquivo provisório e os remeta ao sobrestamento, no prazo de 5 dias . DETERMINA-SE que a unidade, doravante, não archive provisoriamente os processos, devendo sobrestá-los. |
| Exemplo | ATOrd nº 0001252-18.2014.5.12.0057, ATSum nº 0000009-97.2018.5.12.0057, ATOrd nº 0000416-06.2018.5.12.0057 |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

II. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 15-04-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Situação encontrada | Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados 8 processos por execução frustrada. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 5 dias . ATENTE a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante. |
| Exemplo | ATSum nº 0000807-19.2022.5.12.0057, ATOrd nº 0000353-83.2015.5.12.0057, ATSum nº 0000124-45.2023.5.12.0057, ATSum nº 0000671-22.2022.5.12.0057 |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

III. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 12-04-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Situação encontrada | Há cerca de 15 processos sem prazo, preparo ou responsável cadastrado no GIGS. Há, também, 61 processos com o prazo vencido no GIGS, e o mais antigo desde 11-12-2023 (ATOrd nº 0000473-48.2023.5.12.0057). |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento aos processos com o prazo vencido no GIGS, no prazo de 10 dias , bem como faça uma varredura nessa tarefa, adotando medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 10 dias . |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 15 a 22-04-2024.

| | |
|---------------------------|--|
| Processo | ATSum nº 0001230-42.2023.5.12.0057 |
| Situação encontrada | O processo foi concluso para despacho em 26-02-2024 e até a data desta análise, em 22-04-2024 ainda está sem assinatura. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE ao juízo que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias . |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATOrd nº 0000217-08.2023.5.12.0057 |
| Situação encontrada | O processo permaneceu concluso para despacho de 1º-03-2024 até 16-04-2024. |
| RECOMENDAÇÃO | ATENTE o juízo quanto ao prazo para proferir despacho, disposto no art. 226 do CPC , a fim de evitar demora no trâmite processual. |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|--|
| Processo | ATOrd nº 0001334-68.2022.5.12.0057 |
| Situação encontrada | O processo está alocado na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 04-03-2024. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias e, doravante, não mantenha processos parados nesta tarefa por mais de cinco dias. |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATOrd nº 0000582-28.2024.5.12.0057 |
| Situação encontrada | O processo encontra-se na tarefa "Triagem inicial" desde 05-04-2024, sem audiência designada. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE que a secretaria dê encaminhamento aos autos, no prazo de 5 dias , a fim de evitar atrasos desnecessários. ATENTE , ainda, que a secretaria se abstenha de acumular processos nesta tarefa, de modo que não fiquem sem andamento por mais de cinco dias. |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATOrd nº 0000074-58.2019.5.12.0057 |
| Situação encontrada | O processo encontra-se alocado na tarefa "Cumprimento de providências", com prazo cadastrado no GIGS para 15-08-2025 e descrição "prescrição intercorrente". Verifica-se, no entanto, que o autor foi intimado em 25-10-2023 (ID 66919c3) para manifestar-se sobre os documentos de bens imóveis inseridos no processo bem como indicar rumos efetivos à execução. O autor manifestou-se em 09-11-2023 (ID a278d39) requerendo a alienação dos bens e outras providências, no entanto, até o momento, o pedido não foi analisado. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de 5 dias . |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATSum nº 0000410-46.2024.5.12.0038 |
| Situação encontrada | Processo na tarefa "Aguardando audiência" e à margem da pauta desde 08-03-2024. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de 5 dias . |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|--|
| Processo | ATSum nº 0000852-23.2022.5.12.0057 |
| Situação encontrada | A audiência designada para 18-03-2024 não ocorreu e o magistrado não designou nova audiência, razão pela qual o processo permanece à margem da pauta e na tarefa "Aguardando audiência", desde então. Não há nos autos o motivo de a audiência não ter sido realizada. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de 5 dias . |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

| | |
|---------------------------|---|
| Processo | ATSum nº 0000199-26.2019.5.12.0057 |
| Situação encontrada | O processo aguarda a transferência de eventual valor disponibilizado pela 1ª Vara da Família de Blumenau, conforme decisão do ID 7e0832a, que determinou a reserva de bens do quinhão hereditário do réu. Em 12-05-2023 foi encaminhado ofício àquele juízo requerendo informações, todavia, até o momento não houve resposta. Não há informações, prazos e/ou atividade no GIGS. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE à secretaria que, no prazo de 5 dias , diligencie acerca da tramitação do processo naquele juízo, bem como lance meios de controle no GIGS. |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |
| Processo | ATOrd nº 0000663-11.2023.5.12.0057 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 1º-03-2024, ocasião em que o autor apresentou os requerimentos do ID 875ed43. Observa-se que, em 20-02-2024, a secretaria fez uma solicitação de bloqueio no SISBAJUD com data limite de repetição para 21-03-2024, mas como não havia lançamento de prazo no GIGS, a consulta negativa foi juntada em 15-04-2024. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de 5 dias. ATENTE a secretaria quanto ao correto lançamento de atividades e prazos no GIGS, a fim de evitar demora como ora constatada. |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |
| Processo | ATOrd nº 0000473-48.2023.5.12.0057 |
| Situação encontrada | Processo à margem da pauta aguardando resposta do ofício encaminhado ao INSS desde 11-12-2023. Há prazo vencido cadastrado no GIGS, desde 19-12-2023. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE a conclusão à magistrada, no prazo de 5 dias. |
| Cumprimento em 02-05-2024 | CUMPRIDA |

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. considerando a quantidade de processos fora de pauta, conforme verificado no [subitem 4.2.2, II](#) desta ata, **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** para que se observe o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta.

5.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. regularizar, **no prazo de 60 dias**, as contas do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- II. designar, nos períodos em que houver duas(ois) juízas(es) atuando concomitantemente na unidade, quantidade de audiências suficiente a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) (30 dias para iniciais e 90 dias para instrução), considerando os prazos de designação de audiências iniciais e de instrução verificados no [subitem 2.1.1](#) desta ata (**iniciais e instrução: 223 dias**), bem como a quantidade de processos fora de pauta, conforme anotado no [subitem 4.2.2, II](#) (271 processos).

5.3. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;

- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;
- V. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista; (se não realiza, colocar como determinação para a vara);
- VIII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- IX. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. considerando que o índice de sentenças liquidadas é de 10%, conforme [subitem 4.2.2, IV](#) desta ata, ... **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, conforme a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença liquidada.

6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. aumentar a quantidade de julgamento de processos, e a quantidade de liquidações/execuções extintas para melhorar o [resultado do IGEST](#).

6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade

mensal da unidade;

- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- I. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020 e 1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os); e
- II. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com a advogada Maria Thereza Zandavalli Lima (OAB nº 22.673), Presidente da Subseção da OAB em Chapecó, e os advogados Rafael Sérgio Gonzaga (OAB nº 40.951), Secretário-Adjunto da Subseção da OAB de Chapecó, Rafael Sérgio Gonzaga (OAB nº 40.951) e Cristiano Stonoga (OAB nº 20.208), Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

A advogada Maria Thereza agradeceu a atenção dispensada e relatou que a OAB tem amplo acesso e possibilidade de interlocução com todas(os) as(os) juízas(es) das Varas do Trabalho de Chapecó. Elogiou, portanto, o relacionamento entre os advogados e as unidades judiciárias trabalhistas.

De outro norte, esclareceu que, ao abrir possibilidade aos advogados para manifestação prévia sobre eventuais demandas a serem trazidas por ela nesta reunião com o Desembargador-Corregedor, foram apresentadas as seguintes reivindicações:

1 - Atrasos nas audiências - os advogados manifestaram-se no sentido de que as audiências sofrem considerável atraso em seus horários marcados. Ponderaram que muitas vezes os atrasos decorrem da ordem de preferência nas pautas para as tentativas de conciliação, e sugerem sejam esses processos encaminhados ao CEJUSC, para evitar o reflexo do atraso nas demais audiências marcadas. Por outro lado, deixaram assente que nos casos de atraso que autorizem a saída do advogado, com remarcação da audiência, os registros em ata são sempre realizados, na forma da lei;

2 - Ausência de padronização de procedimentos quanto à apresentação de contestação - os advogados afirmam que as varas do trabalho de Chapecó não possuem uniformidade quanto ao prazo lançado para apresentação de contestação, o que, segundo eles, causa insegurança jurídica, mormente para os advogados de outras localidades que não conhecem as diferenças de procedimentos entre uma vara e outra. Também apontam as dificuldades de compreensão de tal diferença de procedimento pelos advogados recém-formados, cuja tendência de interpretação das normas é mais literal, podendo decorrer maior impugnação quanto à distinção de prazos para apresentação da contestação ou de outros atos processuais expressamente previstos na CLT. Reivindicam, assim, uma padronização de prazos para facilitar os trabalhos e garantir segurança jurídica à comunidade;

3 - Padronização da condução das audiências telepresenciais - os advogados relatam que a utilização da ferramenta Zoom para as audiências não é uniforme, havendo juízo que se utiliza da sala de espera e outro não, o que por vezes confunde o advogado que acredita estar na sala de espera correta, quando a audiência pode estar sendo realizada em outro link, havendo risco de ocorrer revelia ou confissão. Solicitam a padronização do procedimento também no particular;

4 - Gravação das audiências em mídia audiovisual - os advogados questionam a necessidade de reduzir a termo os depoimentos colhidos nas audiências telepresenciais que são gravadas em mídia audiovisual, ao argumento de que o procedimento impacta no cumprimento dos horários das audiências. Apontam que a gravação das audiências serve

justamente para otimizar o tempo destinado à sua realização, e por isso clamam pelo afastamento do procedimento adotado em algumas varas no sentido de, concomitantemente, reduzir a termo, ou registrar resumo na ata dos depoimentos colhidos.

5 - Encaminhamento de mais processos ao CEJUSC - entendem os advogados que o encaminhamento dos processos ao CEJUSC, para tentativa de conciliação, além de contribuir para evitar o congestionamento das pautas de instrução, inclusive evitando atrasos desnecessários, também facilita a flexibilização quanto aos valores dos honorários advocatícios para o fechamento do acordo, mormente nos casos de êxito na avença anteriormente à confecção da contestação.

O Desembargador-Corregedor solidarizou-se com os pedidos apresentados, mormente quanto à padronização dos procedimentos no Foro. Comprometeu-se, assim, a levar os assuntos para a reunião com as(os) magistradas(os) a ser promovida na mesma correição e no dia seguinte.

Por fim, a advogada Maria Thereza Zandavalli reafirmou o excelente relacionamento existente entre advogados, juízas(es) e as unidades judiciárias do Foro de Chapecó, inclusive com participação recíproca em eventos institucionais, do que resulta a abertura para expor, nesta reunião, os assuntos acima tratados.

O Desembargador-Corregedor agradeceu a participação dos advogados presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente dos advogados, enfatizando, ao final, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



7.2. REUNIÃO COM AS(OS) DIRETORAS(ES) DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com as Diretoras e o Diretor de Secretaria Gilberto José Schneider, Helenice da Aparecida Dambrós Braun, Liliane Toldo Cunha Oldra e Liciane Fatima Zimmer Di Domenico, respectivamente, da 1ª, da 2ª, da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho de Chapecó, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patricia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- II. explanou sobre os dados estatísticos das unidades relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata e parabenizou os diretores pela situação atual do Garimpo;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata e comentou que há 160 contas recursais pendentes de associação;
- V. esclareceu que a CALEX não pode fazer o trabalho de associação de contas, pois esta atividade não está prevista na [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 118/2023](#). Destacou que a CALEX confecciona o alvará, mas a pesquisa tem que ser feita pela vara do trabalho;
- VI. estabeleceu, juntamente com as(os) diretoras(es) de secretaria, **o prazo de 60 dias** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VII. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade; e
- VIII. salientou que as unidades judiciárias de Chapecó funcionam muito bem e possuem ótimos gestores.

Eu, Secretária da Corregedoria:

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforcei sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Os diretores de secretaria:

- I. solicitaram a contratação de dois recepcionistas para o Fórum, para atender os períodos matutino e vespertino. Há somente o agente de polícia judicial, que

- atua como recepcionista. No entanto há grande dificuldade no período matutino, especialmente quando há realização de audiências;
- II. Solicitaram, também, a instalação de porta giratória para aumentar a segurança do Fórum;
 - III. reclamaram da precária manutenção predial. O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que o Tribunal licitou e está contratando empresa para suprir a deficiência;
 - IV. solicitaram a contratação de mais um terceirizado da área de tecnologia da informação - TI. Informaram que a região possui um servidor de TI que atua presencialmente, mas que está no fórum eventualmente. Quando o servidor está afastado, não há suporte, principalmente para resolver problemas técnicos que necessitam ser resolvidos presencialmente, como nos casos de audiências telepresenciais. O TI terceirizado também atua em outras varas da região; e
 - V. demonstraram preocupação em relação à lotação paradigma. Solicitaram que não seja retirado servidor das unidades judiciárias de Chapecó, especialmente que haja reposição quando houver aposentadoria. Entendem que a lotação das varas do trabalho de Chapecó deva ser de, no mínimo, 9 pessoas. O Exmo. Juiz Auxiliar informou que a reposição de aposentadoria somente pode ocorrer quando há autorização pelo CSJT. Comentou que a tabela de lotação paradigma está sendo atualizada.

Sobre as solicitações, o Exmo. Juiz Auxiliar informou que, de ordem do Exmo. Corregedor, as enviará para a Presidência do Tribunal, destacando que a instalação de porta giratória já está no escopo do TRT, tendo sido, inclusive, aprovada na última Reunião de Análise Estratégica – RAE.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos das unidades verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a servidora Silvana Simões de Oliveira e o servidor Eriton Carneiro Guerres, lotados na Corregedoria Regional, reuniram-se telepresencialmente, no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, com os servidores atuam no Garimpo das unidades judiciárias correicionadas: Ronaldo Tortorá (São Miguel do Oeste); Silvana Liczbinski (Xanxerê); Gilberto José Schneider (1ª Vara do Trabalho de Chapecó); Gilmar Girardi e Marilaine Bodanese Mocelin (2ª Vara do Trabalho de Chapecó); Darlan Bonadiman (3ª Vara do Trabalho de Chapecó); e Cleiton Magrin Giachini e Elenice Eva Zortea Regio Marques (4ª Vara do Trabalho de Chapecó), para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria comentou acerca da importância do cadastramento dos magistrados programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade, bem como haver possibilidade de os magistrados outorgarem procuração aos servidores para acesso ao sistema.

7.4. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Ex.mas(os) Juízas(es) do Foro de Chapecó.

Estiveram presentes à reunião os Exmos. Juízes Carlos Frederico Fiorino Carneiro e Luiz Fernando Gonçalves, Titular e Substituto, respectivamente, da 1ª Vara do Trabalho, a Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho, e o Exmo. Juiz Romulo Tozzo Techio, Substituto da 4ª Vara do Trabalho.

Ausentes as Exmas. Juízas Deise Senna Oliveira e Laís Manica, Titular e Substituta, respectivamente, da 2ª Vara do Trabalho, em razão de afastamento por licença médica, e o Exmo. Juiz Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho, em razão de afastamento para cumprimento de mandato de conselheiro no CNJ.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Chapecó;
- III. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;

- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCor, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores;
- XVIII. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XIX. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e
- XX. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

De outro norte, esclareceu que foram trazidos pela Presidente da Subseção da OAB as reivindicações listadas no [subitem 7.1](#) desta ata.

A respeito do prazo para a apresentação da contestação, as(os) magistradas(os) comprometeram-se a adotar um prazo comum, a ser acordado entre todos, oportunamente. O Exmo. Juiz Rômulo Tozzo Techio, sobre o tema, apontou a necessidade de uma plataforma específica para a realização das audiências.

Da mesma forma, comprometeram-se a refletir sobre os demais pontos, inclusive sobre a questão do encaminhamento dos processos ao CEJUSC, tendo a Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos, no particular, salientado que a incidência de êxito nas tentativas de acordo na região é sazonal.

Ainda, a Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos requereu seja levada à SETIC sugestão para que, relativamente ao PJe, seja encaminhado ao CSJT pedido de providências para que haja comunicação direta de movimentos entre a CALEX e o CEJUSC, sem necessidade de intermediação processual da Vara do Trabalho.

Os magistrados reivindicaram, também, a lotação urgente de juíza(iz) substituta(o) no Foro Trabalhista de Chapecó ou, subsidiariamente, a designação de juíza(iz) auxiliar, diante do número de juízas(es) que se encontram em efetivo exercício na jurisdição e o movimento processual na competência territorial do Foro.

A Juíza Vera Marisa Vieira Ramos referiu, ainda, a questão psíquica das(os) servidoras(es) e magistradas(os) que trabalham no foro, diante do volume de trabalho existente, e clamou por atenção do Tribunal à saúde mental de todos que lá atuam. Disse, ainda, que a rotatividade das(os) servidoras(es) e magistradas(os) é também motivo de preocupação.

A Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos requereu, por fim, fossem revistas as atividades da CALEX, apontando que as atividades de liquidação já eram bem realizadas na própria vara do trabalho.

Nada mais foi tratado, tendo o Desembargador-Corregedor-Regional destacado o bom andamento dos serviços judiciários no Foro Trabalhista de Chapecó, reiterando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Chapecó para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patricia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Destacou que o trabalho realizado nas unidades judiciárias de Chapecó é muito bom, mas que sempre há espaço para melhora em prol do jurisdicionado.

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, destacando a competência e comprometimento do magistrado e das(os) servidoras(es) do Foro Trabalhista de Chapecó, que realizam um ótimo trabalho.

O Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro agradeceu a filosofia da Corregedoria em trazer sugestões e boas ideias para as unidades.

A Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos agradeceu e parabenizou os trabalhos da Corregedoria e das(os) servidoras(es) e magistradas(os) do primeiro grau.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es) e jurisdicionados.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento da determinação reiterada e das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.2. ENCERRAMENTO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Chapecó. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000055-54.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Patricia Michels Sandrini, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria